



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

855/2025



IND

Fls: N° 01

Proc. N° 901/2025

Dispõe sobre: Desenvolver e implementar, em um único espaço, um conjunto de ações integradas que conectem a gestão urbana e os serviços públicos com o intuito de criar na cidade um ambiente mais inclusivo e acolhedor para pessoas com autismo, ou seja criar um espaço denominado a "Cidade do Autista".

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para Desenvolver e implementar, em um único espaço, um conjunto de ações integradas que conectem a gestão urbana e os serviços públicos com o intuito de transformar na cidade um ambiente mais inclusivo e acolhedor para pessoas com autismo, ou seja criar um espaço "Cidade do Autista".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de abril de 2025

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme a proposta
Em 22/04/2025, por
Presidente

Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues

Vereador e Vice Presidente

JUSTIFICATIVA:

A criação de um espaço integrado voltado para a inclusão das pessoas com autismo atende à necessidade urgente de romper barreiras que, historicamente, têm limitado o acesso e a participação plena desse público nos espaços urbanos e serviços públicos. Os principais pontos que fundamentam este projeto são:

- **Integração de Ações e Serviços:** Centralizando diversas iniciativas – desde adaptações urbanas, capacitação de servidores até a oferta de programas de apoio social e educacional – o projeto visa criar um ambiente





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000

ISO 14001
Fis. Nº 02
Proc. Nº 901/2005

único onde as demandas das pessoas com autismo sejam atendidas de forma coordenada e contínua.

- **Gestão Urbana Inclusiva:** Ao integrar a gestão urbana com ações específicas para pessoas com autismo, o projeto possibilita a reforma e adaptação dos espaços públicos, garantindo acessibilidade, sinalização adequada e ambientes que respeitem as necessidades sensoriais desse público.
- **Melhoria dos Serviços Públicos:** A unificação das ações em um único espaço promove a integração entre setores de saúde, educação, assistência social e transporte, resultando em um atendimento mais ágil, eficaz e humanizado.
- **Promoção da Cidadania e Qualidade de Vida:** Um ambiente inclusivo e adaptado contribui para a autonomia e o bem-estar das pessoas com autismo, reduzindo desigualdades e possibilitando sua plena participação na vida social, cultural e econômica da cidade.
- **Fortalecimento da Rede de Apoio:** Com a centralização das iniciativas, facilita-se o trabalho conjunto de diversas instituições e órgãos públicos, além da participação ativa da comunidade e de familiares, criando uma rede de apoio que fortalece e legitima as ações implementadas.

